

PORTARIA Nº 2.118/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0733, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85070/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0733**, datada de 16 de outubro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Termo de Parceria entre o GAPCCI e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0733, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo por meio do Processo Eletrônico SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 53.856/2025 a apreciação e aprovação do Termo de Parceria entre o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI e Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0733/2025**, o Termo de Parceria entre GAPCCI e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A ação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes, com vistas ao fortalecimento das ações de apoio e acolhimento aos usuários em tratamento oncológico, por meio do Grupo de Apoio Aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI, da atuação da nutricionista Camila Gomes Giovanelli, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no Projeto "Nutrindo para Fortalecer", desenvolvido pelo GAPCCI.

Art. 3º A parceria visa o cuidado multiprofissional prestado a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social, especialmente idosos, por meio de ações de avaliação nutricional, acompanhamento individualizado, orientação alimentar, uso de bioimpedância e distribuição de suplementos. O projeto é desenvolvido em cooperação com o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, credenciado como UNACON e referência regional no tratamento oncológico.

Art. 4º A implementação desta ação não acarretará ônus financeiro ao município, baseando-se exclusivamente na cooperação institucional, técnica e operacional entre o Município e a entidade parceira.

Art. 5º Este Termo de Parceria terá vigência por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.





Documento assinado digitalmente

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Data: 17/10/2025 07:59:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0733/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA SABRA
BAIÃO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.21 10:34:14 -03'00'

Resolução CMS nº 0733/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600380035003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

